



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Janaína Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Ação Social	Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Érika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Renato Ferreira de Oliveira

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A oferta de café nos prédios da administração pública justifica-se por diversas razões, tanto de ordem prática quanto simbólica. Primeiramente, o bem-estar e a motivação dos servidores são aspectos importantes, pois o café é uma bebida amplamente consumida no ambiente de trabalho, e sua disponibilização contribui para o conforto e a motivação dos funcionários. Além disso, o café proporciona uma pausa rápida que pode auxiliar na produtividade, permitindo que os servidores se sintam mais energizados e focados em suas atividades. Em segundo lugar, o protocolo de hospitalidade e o relacionamento interpessoal também justificam a oferta de café. Em ambientes administrativos, oferecer café pode ser uma forma de recepção e cordialidade para visitantes, funcionários e outras partes interessadas, facilitando a construção de um ambiente de trabalho mais acolhedor e o estabelecimento de relações profissionais mais positivas. Outro ponto importante é o apoio à dinâmica de trabalho. Em muitas situações, especialmente em ambientes de alta demanda e pressão, uma pausa para o café pode proporcionar uma oportunidade para descompressão e discussões informais sobre assuntos de trabalho, o que contribui para a resolução de problemas e melhora a colaboração entre as equipes.

Além disso, o café tem um significado cultural relevante no Brasil, sendo uma tradição importante no país. Sua presença em locais públicos reflete essa tradição e promove um ambiente mais informal e agradável, favorecendo a convivência entre servidores públicos e visitantes.

Por fim, a oferta de café pode ser vista como uma valorização do tempo e do conforto de servidores e visitantes. Em locais onde há longos períodos de espera ou jornadas de trabalho intensas, o café se configura como um gesto de reconhecimento e cuidado por parte da administração pública. Portanto, a disponibilização de café nos prédios da administração pública vai além de uma simples conveniência, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho, o aumento da produtividade, a promoção de



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

interações sociais e o alinhamento com as expectativas culturais de servidores e do público, configurando-se, assim, como uma necessidade justificada na administração.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Aquisição de Máquina de Café Automática

Vantagens:

- Proporciona maior praticidade e agilidade no preparo, reduzindo o tempo de espera para servir café.
- Permite a preparação da quantidade exata conforme a demanda, evitando desperdícios de insumos.
- Garante padronização na qualidade, sabor e dosagem do café servido.
- Reduz a necessidade de intervenção manual no preparo, otimizando a rotina dos servidores.
- Contribui para melhores condições de higiene no processo de preparo, com menor manipulação direta.
- Pode oferecer diferentes opções de bebidas, a depender do modelo adquirido.

Desvantagens:

- Exige investimento inicial mais elevado para aquisição do equipamento.
- Necessita de manutenção preventiva e corretiva periódica, podendo gerar custos adicionais.
- Dependência do equipamento, de modo que eventual falha técnica pode comprometer integralmente o fornecimento.
- Alguns modelos demandam insumos específicos (cápsulas, café em grãos ou produtos compatíveis), o que pode restringir a competitividade da contratação.
- Vida útil limitada, com necessidade futura de substituição do bem.

Alternativa 2 – Contratação de empresa para Fornecimento Contínuo de Pó de Café e café em grãos

Vantagens:

- Menor custo inicial, dispensando aquisição de equipamentos específicos.
- Método tradicional amplamente conhecido, de fácil operacionalização pelos servidores.
- Maior flexibilidade na escolha de fornecedores, favorecendo competitividade e economicidade.
- Facilidade de reposição do produto, com ampla disponibilidade no mercado.
- Menor dependência tecnológica, reduzindo riscos de paralisação por falha mecânica.

Desvantagens:

- Maior possibilidade de desperdício, em razão do preparo de quantidades superiores à demanda real.
- Ausência de padronização no preparo, podendo haver variações de sabor, concentração e qualidade.
- Maior consumo de tempo dos servidores responsáveis pelo preparo.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Necessidade de aquisição complementar de utensílios e insumos (filtros, coadores, garrafas térmicas, açúcar, entre outros).
- Maior manipulação durante o preparo, podendo elevar riscos relacionados à higiene e conservação do produto.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de pó de café e café em grãos apresenta-se como a melhor e mais vantajosa opção para a administração pública por diversos motivos.

Em primeiro lugar, a aquisição de pó de café, ao contrário da compra de máquinas automáticas, envolve um custo inicial significativamente menor. A aquisição de cafeteiras ou coadores, que são equipamentos mais simples, é substancialmente mais econômica em comparação ao investimento elevado necessário para a compra de uma máquina de café automática. Este menor custo inicial permite que recursos públicos sejam alocados de forma mais eficiente, atendendo à demanda sem comprometer o orçamento.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo de pó de café garante um controle de qualidade e consistência no fornecimento do produto. Com fornecedores confiáveis a administração pública tem acesso a um café de qualidade, sem se preocupar com a necessidade de manter e reparar máquinas sofisticadas, o que pode gerar custos adicionais de manutenção e complicações operacionais.

Em relação à flexibilidade, o fornecimento de pó de café oferece maior liberdade para ajustar o tipo de café conforme as preferências dos servidores e visitantes. Em vez de depender de uma máquina específica que oferece opções limitadas. Além disso, é possível controlar a quantidade de pó de café necessária, evitando desperdícios e otimizando os recursos disponíveis.

Outro ponto relevante é a praticidade em termos de manutenção e operação. Ao optar por métodos tradicionais de preparo, como cafeteiras e coadores, os procedimentos são simples e requerem pouca manutenção, o que representa uma vantagem significativa em termos de economia de tempo e recursos. A operação dessas alternativas é intuitiva e pode ser facilmente realizada por qualquer servidor sem a necessidade de treinamento especializado.

Ademais, a aquisição de pó de café e o uso de métodos tradicionais de preparo mantêm um ambiente mais informal e acolhedor, favorecendo a interação social entre servidores e visitantes. O café preparado de maneira convencional remete a uma experiência mais pessoal e humanizada, alinhada com a cultura brasileira, e contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais agradável e colaborativo.

Por fim, a redução de custos, a flexibilidade na escolha do produto, a simplicidade na manutenção e operação e a preservação de uma prática culturalmente significativa tornam a alternativa 2 uma escolha vantajosa e estratégica para a administração pública. Essa opção permite não apenas atender à demanda por café de forma eficiente e econômica, mas também fortalecer a cultura organizacional e o bem-estar dos servidores e visitantes.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução, delimitou-se o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIPTIVO	VALOR UN	VALOR GLOBAL
1	400	UN	CAFE 100% ARÁBICA SUSTENTÁVEL, TORRADO E MOÍDO CERTIFICADO FAIR TRADE E AGRICULTURA FAMILIAR, TORRA MEDIA, CAFÉ COM SENSORIAIS CARAMELO, CHOCOLATE, CORPO EQUILIBRADO E PRAZEROSO, ACIDEZ BRILHANTE, 80 PONTOS ACIMA SACA. EMBALAGEM VALVULADA, PACOTE DE 250 G.	R\$ 38,58	15.432,00
2	4000	UN	CAFE 100% ARÁBICA SUSTENTÁVEL, TORRADO E MOÍDO, PADRÃO 6 CERTIFICADO FAIR TRADE E AGRICULTURA FAMILIAR, TORRA ESCURA E ENCORPADA, BEBIDA DURA, EMBALAGEM ALMOFADA, PACOTE DE 500 G.	R\$ 38,19	152.760,00
3	4000	UN	CAFE EM GRÃO TORRADO E MOÍDO, TIPO: ÚNICO, PONTO DE TORRA ESCURA OU MÉDIA, TIPO DE EMBALAGEM: ALMOFADA OU VÁCUO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES - PESO LÍQUIDO: 500G. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFE, SERA POR MEIO DE LAUDO (APRESENTADO PELO FORNECEDOR) DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	R\$ 25,74	102960
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 271.152,00	

Definimos o quantitativo acima levando em conta o que foi gasto no ano anterior e caso seja necessário o uso de quantitativo superior ao ano anterior, acrescentamos 25% como forma de evitar o desabastecimento, caso seja necessário utilizar um quantitativo maior e também estamos considerando a possibilidade de prorrogação mencionada no Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21 (o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso). O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e de contratos da administração pública.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição do item acima descrito, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que foi solicitado quantitativo a maior, como forma de evitar o desabastecimento.



VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

A aquisição de café pode gerar alguns impactos ambientais, que podem ser mitigados por ações específicas:

- **Descarte inadequado de embalagens:** O pó de café geralmente vem em embalagens plásticas ou alumínio, que podem contribuir para o aumento do lixo não reciclado.
Medida mitigadora: Optar por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis e promover a conscientização sobre a destinação correta dos resíduos.
- **Desmatamento e perda de biodiversidade:** A produção de café em algumas regiões pode estar associada ao desmatamento, especialmente quando práticas agrícolas não sustentáveis são adotadas.
Medida mitigadora: Priorizar a compra de café proveniente de produtores que adotam práticas agrícolas sustentáveis, como o cultivo orgânico ou o selo de comércio justo, que incentivam a preservação ambiental.
- **Emissões de carbono no transporte:** O transporte do café até os pontos de fornecimento pode resultar em emissões de gases de efeito estufa.
Medida mitigadora: Negociar com fornecedores locais ou de curta distância para reduzir a pegada de carbono relacionada ao transporte e considerar soluções logísticas mais eficientes.

Essas medidas mitigadoras ajudam a reduzir os impactos ambientais associados à aquisição de pó de café, promovendo uma abordagem mais sustentável e responsável.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de café mostra-se **tecnicamente viável, administrativamente necessária e economicamente vantajosa** para atender à demanda da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade contínua de fornecimento de café para manutenção das atividades dos diversos setores



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br


administrativos. A solução escolhida, consistente na futura e eventual aquisição de café, por meio do Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a alternativa mais adequada, tendo em vista a natureza estimativa do consumo, a necessidade de abastecimento contínuo, a flexibilidade para aquisições conforme a demanda efetiva e a prevenção de desabastecimento, evitando contratações emergenciais que possam comprometer a eficiência administrativa.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, para futura e eventual aquisição dos itens descritos, mediante adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar da solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

Poço Fundo, 28 de Maio de 2026.




Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde



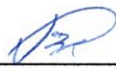
Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano



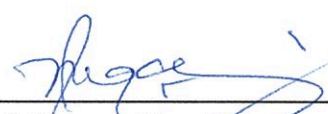
Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação



Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social



Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos




José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Márcio José de Lima

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais


Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Matriz de Risco **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a Matriz de Riscos referente à presente contratação, com a identificação dos principais eventos que podem comprometer o planejamento, a execução e a efetividade da futura aquisição. O instrumento tem por finalidade antecipar possíveis ocorrências, avaliar a probabilidade e o impacto de cada risco, bem como estabelecer medidas preventivas e mitigadoras, visando assegurar a continuidade do abastecimento, a eficiência da contratação e o atendimento ao interesse público.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas de Mitigação
Desabastecimento dos produtos	Atraso na entrega pelo fornecedor ou aumento inesperado da demanda, comprometendo o abastecimento da Administração	Média	Alto	Alto	Definir quantitativo com margem de segurança, acompanhar periodicamente o consumo e realizar solicitações com antecedência
Fornecimento de produtos fora das especificações	Entrega de produtos com qualidade inferior ou em desacordo com as exigências estabelecidas	Média	Médio	Médio	Estabelecer especificações claras no edital, exigir comprovação de qualidade e realizar conferência no recebimento
Aumento expressivo dos preços de mercado	Oscilações no mercado cafeeiro que possam comprometer a vantajosidade da contratação	Média	Médio	Médio	Realizar pesquisa de preços consistente, monitorar o mercado e adotar medidas legais cabíveis em caso de necessidade
Baixa competitividade no certame	Pouca participação de fornecedores, podendo comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa	Baixa	Médio	Baixo	Elaborar especificações compatíveis com o mercado e garantir ampla divulgação do processo licitatório
Descumprimento dos prazos de entrega	Falhas logísticas ou operacionais por parte do fornecedor contratado	Média	Alto	Alto	Definir prazos contratuais claros, fiscalizar a execução e aplicar penalidades em caso de descumprimento
Impactos ambientais decorrentes do descarte	Descarte inadequado de embalagens e resíduos gerados pelo consumo dos produtos	Baixa	Baixo	Baixo	Incentivar descarte adequado, priorizar fornecedores com práticas sustentáveis e produtos com certificações ambientais

Poço Fundo 28 de Maio de 2026.



Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Érika da Silva de Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Janaina Dias

Secretária Municipal de Educação

Alessandra Cristina da Silva

Secretária Municipal de Ação Social

Valdecir Rodrigues

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José Marcos Magalhães

Secretaria Municipal de Administração

Renato Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Márcio José de Lima

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais